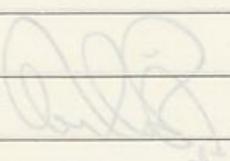


de Nova Senéca, Estados do Espírito Santo,  
aos os dias do mês de Setembro de 1988.


Prezito municipal

Bei n° 1.590/88

QUE CONCEDE AJUDA FINANCEIRA.

F.A.

O Prezito municipal de no-  
va Senéca, Estados do Espírito Santo, no  
uso de suas atribuições legais, faz saber  
que a Câmara Municipal aprovou e  
ele sanciona a seguinte bei:

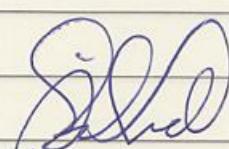
Artº 1º - Fica o chefe do Pó-  
der Executivo municipal autorizado a em-  
beder uma ajuda financeira no valor  
de C\$ 40.000,00 (Quarenta mil cruzados) à  
Seia MAEIA GOETE GALETTE CORRÊA.

Artº 2º - A ajuda financei-  
ra a que se refere o Artº 1º deste bei  
será para sustentar despesas hospitalares,  
ou seja, cirurgia nas vistos de sua mãe  
NAIR THEREZEA PASSAMANI GALETTE.

Artº 3º - Esta bei entrará em  
vigor na data de sua publicação, revoga-  
doas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, aos 08 dias do mês de Dezembro de 1988.

  
Prefeito municipal

Bei n° 3.591/88

QUE CONCEDE AJUDA FINANCIERA.

O Prefeito Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona o seguinte bei:

Artº 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder uma ajuda financeira no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), à Srtª. MARIA ISABEL BAYERL.

Artº 2º- A ajuda financeira constante no Artº 1º deste bei, será para custear despesas hospitalares, ou seja, exame denominado TOMOGRAFIA COMPUTADADA DA CÉFALO, de seu filho IGOR ALEXANDRE BAYERL.

Artº 3º- Este bei entrará em vigor na data de sua publicação,